



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 01/NUCSA/PPGA/2024

A comissão designada pela PORTARIA Nº 98/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, composta por Haroldo de Sá Medeiros, Osmar Siena e Carlos André da Silva Müller, informa da retificação do EDITAL Nº 01/NUCSA/PPGA/2024. Onde se lê:

"4.2 A proposta de pesquisa deve versar sobre uma das Linhas de Pesquisa e um dos eixos temáticos respectivo a linha de pesquisa, sendo a Linha de Pesquisa 01 - Estratégia, Gestão e Tecnologia em Organizações, com eixos temáticos de (a) Gestão e Estratégia em Organizações; (b) Organizações e Desenvolvimento e Inovação; (c) Tecnologia e Empreendedorismo, e a Linha de Pesquisa 02 - Gestão da Produção, Economia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia, com os eixos temáticos (a) Gestão da Produção Sustentável na Amazônia; (b) Gestão, Economia e Desenvolvimento na Amazônia; (c) Sustentabilidade, Políticas Públicas e Recursos Amazônicos."

Leia-se:

4.2 A proposta de pesquisa deve versar sobre um dos Eixos Temáticos das Linhas de Pesquisa:

4.2.1 Linha de Pesquisa 01: Estratégia, Gestão e Tecnologia em Organizações. - Eixos Temáticos: (a) Gestão e Estratégia em Organizações Públicas; (b) Organizações e Desenvolvimento; (c) Competitividade, Inovação e Empreendedorismo.

4.2.2 Linha de Pesquisa 02: Gestão da Produção, Economia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia. - Eixos temáticos: (a) Gestão da Produção Sustentável na Amazônia; (b) Gestão, Economia e Desenvolvimento na Amazônia; (c) Sustentabilidade, Políticas Públicas e Recursos Amazônicos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Presidente da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Membro da Comissão**, em 06/02/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1640803** e o código CRC **31DB90DA**.

